

# Lei

Nº 996/2013



**LEI Nº 996, de 22 de Novembro de 2013.**

Revoga a Lei Municipal nº 682  
de 08 de dezembro de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANAVIEIRAS, Estado da Bahia,  
no uso de suas atribuições legais etc.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a  
seguinte

**LEI:**

**Art. 1º** - Fica revogada a Lei nº 682 de 08.12.2003, de  
conformidade com parecer da Superintendência do Patrimônio da União  
na Bahia.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canavieiras, Estado da Bahia,  
22 de Novembro de 2013.

  
Almir Melo

Prefeito Municipal

